

P. BERTT.  
Q. 294/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Remem. 0008/2011  
2019 A.A. 01538-41

Otavalpa Pereira da  
Silva

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1117  
de 30/11/40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Off. em casa de top*  
*Rio, 28-11-40*  
*s/ L. P. J.*  
*H. D.*  
*P. F. T.*

RELATÓRIO

ATAUALPA PEREIRA DA SILVA, dizendo-se foreiro do - lote de terreno n. 40, sito à Avenida Isabel, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos, em observância ao disposto no decreto-lei n. 893, de 26.11.1938: -

- a) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 72 do Livro n. 231 do cartório do tabelião do 17º ofício desta Capital, em 21.10.1937, pela qual o requerente retificou e ratificou a escritura lavrada no mesmo cartório, em 2.9.1933, às fls. 45-v do Livro n. 123, registrada no - 4º ofício de imóveis, sob o n. 8.656, às fls. 146 do Livro n. 3-KK, pela qual comprou ao casal Antenor José - Marques o supradito lote de terreno, estando transcrito o alvará expedido pela Diretoria do Domínio da União, - sob o n. 2.302, em 3.8.1937, em virtude do despacho do respectivo diretor, em 15.5.1937, exarado no processo - n. 74.090-37, concedendo a Antenor José Marques, em complemento ao alvará n. 1832, expedido pela mesma Diretoria em 25.7.1933, licença para que fosse retificada e ratificada a escritura de compra e venda lavrada no aludido cartório, em 2.9.1933, pela qual transferiu ao requerente o domínio útil do terreno, lote n. 40, já referido, visto ter provado que se acha quite dos foros e do laudêmio de 5%, pagos pelo conhecimento n. 8, de ... 5.7.1933. Consta da escritura que o terreno tem a área de 1.188<sup>m</sup>2,00, medindo de frente, pela Avenida Isabel, - 22<sup>m</sup>0; de fundos, 22<sup>m</sup>0, confrontando com o lote n. 50 - da rua da Matriz, de Guilherme José de Magalhães; de lado 54<sup>m</sup>0, confrontando pelo lado direito com o lote n. 41, de Clemencia Ferreira e pelo esquerdo com a rua Fernanda. Esta escritura foi averbada sob o n. 8.656 do - Livro 3-KK. da transcrição da transmissão do cartório - do registro de imóveis da 4ª Circunscrição desta Capital, em 25.10.1937;
- b) - o recibo n. 1.504, assinado, em 5.8.1940, por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento por Antenor José Marques dos foros do referido terreno,

correspondente ao exercício de 1940;

- c) - uma certidão passada em 25.10.1937, pelo dito oficial - do registro de imóveis da já aludida averbação n. 8656 da escritura referida na letra a deste relatório;
- d) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 45-V - do L. n. 123 do mencionado cartório do tabelião do 172.º ofício, em 2.9.1933, pela qual Antenor José Marques e sua mulher d. Isabel Cardoso Marques venderam a Ataulpa Pereira da Silva o domínio útil do referido lote de terreno n. 40 da Avenida Isabel, com a área total de .. 1.188<sup>m</sup>2,00, com 22<sup>m</sup>,0 de frente e 110<sup>m</sup>,0 de frente a fundos, estando transcrito na escritura o alvará n. 1.832, expedido pela Diretoria do Domínio da União em 25.7.933, concedendo licença para tal venda e declarando que o fo reiro ficaria sujeito a uma futura revisão de área, rumos e confrontações e conseqüente apostila do seu título;
- e) - uma certidão passada em 10.1.1934, pelo oficial interino do registro geral de imóveis do 42º ofício desta Capital, de estar a aquisição constante da escritura referida na letra d deste relatório registrada sob o n. .... 8.656, às fls. 146 do Livro n. 3-KK, desde aquela data.

Os documentos apresentados pelo requerente são regulares, devendo este processo ser remetido, para os devidos fins, para a D. D. U., onde deverá o requerente promover a transferência do referido lote de terreno para o seu nome.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940.

---

Plínio de Freitas Travassos  
R e l a t o r

*Opus. em recenseo de Luz*  
 Rio, 28-11-40  
 a) L. P. L.  
 H. D.  
 P. F. T.

RELATÓRIO

ATAUALPA PEREIRA DA SILVA, dizendo-se foreiro do - lote de terreno n. 40, sito à Avenida Isabel, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos, em observância ao disposto no decreto-lei n. 893, de 26.11.1938: -

- a) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 72 do Livro n. 231 do cartório do tabelião do 17º ofício desta Capital, em 21.10.1937, pela qual o requerente retificou e ratificou a escritura lavrada no mesmo cartório, em 2.9.1933, às fls. 45-v do Livro n. 123, registrada no - 4º ofício de imóveis, sob o n. 8.656, às fls. 146 do Livro n. 3-KK, pela qual comprou ao casal Antenor José - Marques o supradito lote de terreno, estando transcrito o alvará expedido pela Diretoria do Domínio da União, - sob o n. 2.302, em 3.8.1937, em virtude do despacho do respectivo diretor, em 15.5.1937, exarado no processo - n. 74.090-37, concedendo a Antenor José Marques, em complemento ao alvará n. 1832, expedido pela mesma Diretoria em 25.7.1933, licença para que fosse retificada e ratificada a escritura de compra e venda lavrada no aludido cartório, em 2.9.1933, pela qual transferiu ao requerente o domínio útil do terreno, lote n. 40, já referido, visto ter provado que se acha quite dos foros e do laudêmio de 5%, pagos pelo conhecimento n. 8, de ... 5.7.1933. Consta da escritura que o terreno tem a área de 1.188,00<sup>m</sup>2, medindo de frente, pela Avenida Isabel, - 22,0; de fundos, 22,0, confrontando com o lote n. 50 - da rua da Matriz, de Guilherme José de Magalhães; de lado 54,0, confrontando pelo lado direito com o lote n. 41, de Clemencia Ferreira e pelo esquerdo com a rua Fernanda. Esta escritura foi averbada sob o n. 8.656 do - Livro 3-KK, da transcrição da transmissão do cartório - do registro de imóveis da 4ª Circunscrição desta Capital, em 25.10.1937;
- b) - o recibo n. 1.504, assinado, em 5.8.1940, por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento por Antenor José Marques dos foros do referido terreno,

correspondente ao exercício de 1940;

- c) - uma certidão passada em 25.10.1937, pelo dito oficial - do registro de imóveis da já aludida averbação n. 8656 da escritura referida na letra a deste relatório;
- d) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 45-V - do L. n. 123 do mencionado cartório do tabelião do 172.º ofício, em 2.9.1933, pela qual Antenor José Marques e sua mulher d. Isabel Cardoso Marques venderam a Ataulpa Pereira da Silva o domínio útil do referido lote de terreno n. 40 da Avenida Isabel, com a área total de .. 1.188,200, com 22,0 de frente e 110,0 de frente a fundos, estando transcrito na escritura o alvará n. 1.832, expedido pela Diretoria do Domínio da União em 25.7.933, concedendo licença para tal venda e declarando que o foireiro ficaria sujeito a uma futura revisão de área, rumos e confrontações e conseqüente apostila do seu título;
- e) - uma certidão passada em 10.1.1934, pelo oficial interino do registro geral de imóveis do 42º ofício desta Capital, de estar a aquisição constante da escritura referida na letra d deste relatório registrada sob o n. .... 8.656, às fls. 146 do Livro n. 3-KK, desde aquela data.

Os documentos apresentados pelo requerente são regulares, devendo este processo ser reactido, para os devidos fins, para a D. D. U., onde deverá o requerente promover a transferência do referido lote de terreno para o seu nome.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940.

---

Plínio de Freitas Travassos

R e l a t o r

*Of. 1117*

*30* de novembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 2294-39 - 3621-40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno n. 40, sito à Avenida Isabel, em Santa Cruz, em que é interessado ATAUALPA PEREIRA DA SILVA.

Atenciosas saudações.

*D. O. de 5/12/40 fls. 22595*  
*Elzith*

A Comissão,